



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
CONCELHO DE LOULÉ

EDITAL

Henrique Manuel Conceição Eusébio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que pelas 21h00 do próximo dia **14 de dezembro de 2017**, realizar-se no Auditório da Escola Básica Integrada Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, sita na Fonte de Boliqueime, desta Freguesia, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Período antes da Ordem do Dia

2) Ordem do Dia:

- a) Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia;
- b) Análise, discussão e votação do plano plurianual de investimentos e proposta de orçamento para o ano 2018;
- c) Análise, discussão e votação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano 2018;
- d) Apreciação de parecer da Junta sobre denominação de arruamento no sítio da Campina;
- e) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

3) Período de intervenção e esclarecimentos ao público.

Nos termos do disposto no artº. 49º. da supracitada Lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas não podendo ser vedado o acesso a qualquer cidadão que pretenda a elas assistir. Contudo, a nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas.

Para constar se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos locais públicos e de estilo habituais.

Boliqueime, 04 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Henrique Manuel Conceição Eusébio)